



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022/FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/FMS

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DA COBERTURA (TELHAS) DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO DE SANTA APOLÔNIA, LOCALIZADA NA RODOVIA DOS IMIGRANTES SC-100 NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, do edital acima epígrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preço da licitante habilitada: **RINCAO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº **35.640.391/0001-93**. Assim, constatou-se o seguinte resultado para o item abaixo:

TROCA DA COBERTURA (TELHAS) DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO DE SANTA APOLÔNIA		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	RINCAO ENGENHARIA LTDA	R\$ 83.412,91

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a ofertada pela empresa **RINCAO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº **35.640.391/0001-93**, classificada em 1º lugar, conforme demonstrativo, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Entretanto, verificou-se a ausência da apresentação da declaração de prazo de garantia, conforme dispõe o item 6.8. do edital. Momento em que a comissão abriu diligência para sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada com base no Acórdão nº 1211/2021-P do Tribunal de Contas da União, solicitando a declaração. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa: **RINCAO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº **35.640.391/0001-93** que ofertou o preço global de **R\$ 83.412,91** (oitenta e três mil quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos) para o **item 01**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os art. 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 13h55min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 17 de novembro de 2022.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro